

# 7º FÓRUM SOCIAL PELA VIDA

TEMA: “A terra clama por justiça e os pobres, por direitos”;

LEMA: “Eu ouvi o clamor do meu povo e desci para libertá-lo” (Ex 3,7-8).



O Fórum é uma iniciativa da Arquidiocese de Mariana por meio da Dimensão Sócio-política. Ele acontece de três em três anos e conta com a participação das pastorais sociais, movimentos populares e lutadores em defesa da vida e da dignidade humana. O Fórum aprofunda a Campanha da Fraternidade de 2019, que trouxe para nossa reflexão as políticas públicas e os direitos que estão sendo retirados dia a dia, desde o golpe de 2016. Nesta edição, o fórum conta com a presença marcante da juventude e seu acampamento e comemora os 40

anos do Documento de Puebla, que orientou as ações da Igreja em toda América Latina à luz do Concílio Vaticano II. Além disso, Papa Francisco convocou o Sínodo da Amazônia, que acontecerá de 06 a 27 de outubro de 2019, em Roma. Tudo isto é motivo de alegria e esperança.

## MEMÓRIA DOS FÓRUNS



O Fórum Social Arquidiocesano nasceu a partir da realização do 1º Fórum Social Mundial, em Porto Alegre (janeiro de 2001). Em setembro de 2001 foi realizado o 1º Fórum da Arquidiocese, em Ouro Branco, com apoio do nosso querido profeta e Servo de Deus, Dom Luciano Mendes.

Padre João, à época, pároco da Paróquia São José Operário de Ouro Branco, foi o mentor e articulador do evento, juntamente com as outras paróquias da cidade.

O fórum tem como objetivo debater temas atuais ligados à realidade do povo, buscando a promoção da vida e da dignidade humana. Um outro mundo é possível por meio da fé e das obras.



## PROJETOS APROVADOS POR INICIATIVA DA COMISSÃO EXTERNA DE BARRAGENS

**PL 2790/19 – Obriga:** monitoramento contínuo dos fatores de risco; realização periódica de exercícios simulados; emissão de alerta antecipado; cadastramento da população atingida, assistência prioritária e continuada da saúde física e mental dos atingidos por meio do SUS, incluindo exames laboratoriais, moradia, reinclusão social, reparação de danos; sistema de informações, mediante o banco único digital, com informações sobre meteorologia, hidrologia e geologia nas barragens, monitorado em tempo real.

**PL 2791/19 - Define:** prazo de três anos para descomissionar as barragens a montante; Zona de Autossalvamento (ZAS): aquela que está abaixo topograficamente da barragem na qual não há tempo suficiente para intervenção em situação de emergência; proíbe a construção de barragem onde existe comunidade na ZAS; remoção de populações na Zona de Autossalvamento das barragens existentes, com reassentamento; Proíbe o parcelamento, o uso e a ocupação do solo na ZAS; pena: improbidade administrativa de prefeitos.

**PL 2787/19 - Tipifica:** o crime de “*ecocídio*”: quando a pessoa causar desastre ambiental com destruição significativa da flora ou mortandade de animais; reclusão de 4 a 12 anos e multa para quem causar desastre ambiental, com destruição significativa da flora, mortandade de animais; contaminação atmosférica, das águas ou do solo; se provocar morte de pessoa, a pena será aplicada independentemente da prevista para o crime de homicídio; a multa passa a ser de 2 mil a um bilhão, contra 50 reais e 50 milhões atualmente.

## AS LUTAS DE PADRE JOÃO CONTINUAM

O deputado federal Padre João continua com as mesmas bandeiras na defesa da vida, da Segurança Alimentar e Nutricional, da Justiça Social, dos Direitos Humanos, das minorias, dos Movimentos Sociais, dos trabalhadores do campo e da cidade, da Educação do Campo, da produção orgânica e agroecológica, contra o uso dos agrotóxicos, em defesa da agricultura familiar, contra a exploração desenfreada das mineradoras, em defesa dos atingidos por barragens, dos índios, negros e populações tradicionais.

# PROJETOS DE AUTORIA DO PADRE JOÃO

**PL-1068/2015** – Passa a ser infração a não notificação pelos profissionais de saúde os problemas causados pelos agrotóxicos. **Transformado em lei Ordinária: 13730/2018;**

**PL-1644/2015** - Atualiza taxas cobradas para avaliação e reavaliação para registro de agrotóxicos. **Aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF;**

**PL-461/2015** - Obriga a inclusão de imagens realistas nos rótulos sobre males causados pelos agrotóxicos. **Apensado ao PL 49/2015;**

**PL-958/2015** – Disciplina sobre receituário agrônomo que será emitido em seis vias. **Aprovado na CSSF;**

**PLP-53/2015** - Proíbe a transferência voluntária de recursos federais para Estados, Distrito Federal e Municípios que apresentem irregularidades no processo de notificação de doenças provocadas por agrotóxicos. **Aprovado na CSSF;**

**PL-906/2015** - Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências. **Aprovada na Câmara, já tramita no Senado;**

**PL-6176/2013** - Institui a Política Nacional de Incentivo à Formação de Casas Comunitárias de Sementes e Mudanças de Variedades e Cultivares Locais, Tradicionais ou Crioulas. **Aprovado nas Comissões de Mérito, faltando apenas aprovação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ);**

**PDL 616/2019** - Projeto de Decreto Legislativo. Suspende ato do Ministério da Agricultura que reclassifica os agrotóxicos. Mais de 600 produtos deixaram de ser veneno com a norma.

**PL 9625/2018** – Institui a Política Nacional de Incentivo às Microdestilarias e Cooperativas de Pequenos Agricultores. **Aprovado na Comissão de Agricultura, com parecer favorável na Comissão de Minas e Energia.**

 @padrejoao  @dep\_padrejoao  @dep\_padrejoao  deppadrejoao  9 9921-1315 [www.padrejoao.com.br](http://www.padrejoao.com.br)

Gabinete de Brasília/DF  
Câmara dos Deputados, Anexo 4,  
7º Andar, Gabinete 743, CEP: 70160-900  
Telefone: (61) 3215-5743  
(61) 3215-2743  
dep.padrejoao@camara.leg.br

Escritório de Belo Horizonte MG  
Rua Rio Claro, 25, Prado -  
CEP: 30411-148  
Telefones: (31) 2511-9810  
(31) 2511-9808  
padrejoao@padrejoao.com.br

